



Fis. 238

ATA DE RECEBIMENTO ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2022, TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022.

Aos 1º dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na Sala de licitações da prefeitura Municipal de Confins, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 4900/2022, a Presidente, Maria Aparecida de Oliveira, e membros Henrico Felipe Silva Diniz e Silvio Fernandes dos Reis Júnior, para proceder a entrega, abertura e o julgamento dos envelopes referente ao processo licitatório n.º 073/2022 Tomada de Preço n.º 014/2022, cujo objeto é o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E CIVIL DE 02 GRUPOS GERADORES A DIESEL PARA USO COMO FONTE AUXILIAR PARA SEREM INSTALADOS NA POLICLÍNICA MÃE QUITA E ESF, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG. A Presidente declarou aberta a sessão, estando presente a Comissão de Licitação e o representante da empresa para acompanhar a presente sessão. Iniciando os trabalhos, registra-se que a Comissão recebeu os envelopes protocolizados do Setor de Protocolo Geral da Prefeitura pela empresa protocolada sob o n.º 4.653/2022, em seguida foi procedido a rubrica nos documentos constantes no mesmo.

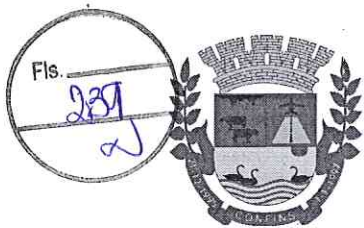
Empresa	CNPJ	Representante
RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA	24.797.158/0001-00	Lucas Gomes Lourenço

Dando prosseguimento registra-se que a Comissão fez a abertura do envelopes n.º 01 contendo a documentação necessária à habilitação. Aberto esse envelope e conferido os documentos constatou-se que a licitante cumpriu os requisitos de habilitação **nos itens 7.1 a 7.6.1** estando habilitada na presente sessão. Concedido a palavra ao representante presente a mesma nada manifestou a respeito, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “a e b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, passou-se a fase seguinte de abertura do envelope n.º 02 contendo a proposta comercial, pela licitante:

Após, passou-se a fase seguinte de abertura do envelope n.º 02 contendo a proposta comercial, pela licitante:

Empresa	CNPJ	Valor global
RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA	24.797.158/0001-00	RS 156.000,00

As condições da proposta estão de acordo com o edital, esclarecendo que a empresa participante foi habilitada. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** A Administração Pública Municipal concedeu ampla publicidade ao presente certame licitatório, publicando o extrato do Instrumento Convocatório no órgão oficial do Estado, qual seja, o “Minas Gerais”, Jornal de grande circulação “O Tempo”, AMM/MG e no site da Prefeitura www.confins.mg.gov.br, bem como afixando o instrumento convocatório no quadro geral de avisos, que se encontra no hall de entrada desta Prefeitura, cópia do instrumento convocatório e seus anexos para conhecimento geral dos interessados, conforme demonstra certidão anexa que é parte integrante deste processo, cumprindo dessa forma dois dos princípios que rege o certame, quais sejam, da *publicidade* e *legalidade*. A empresa participante foi habilitada. Analisando a proposta comercial apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, constatou-se que a




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
Rua: Gustavo Rodrigues, 265, Centro, Confins/MG
CEP: 33500-000 – licitação@confins.mg.gov.br

licitante atendeu na íntegra o exigido no instrumento convocatório, no que diz respeito ao objeto licitado, e ainda, apresentaram ofertas cujos valores estão dentro do praticado no mercado. Por essas razões as propostas comerciais, nos termos do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, estão classificadas. Em obediência ao determinado no item 1.5 do instrumento convocatório, que diz respeito ao critério de julgamento, qual seja, **menor preço global** a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA** como vencedora do presente certame a licitante proponente, **RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA que apresentou o valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), as demais condições estão de acordo com o edital.** Encerrada a presente sessão, este processo será remetido a Procuradoria Jurídica do Município para manifestação e, caso haja concordância jurídica do procedimento, seja o processo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para devida homologação. Nada mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão publica às 10:40 horas.


Maria Aparecida de Oliveira
Presidente da CPL


Henrico Felipe Silva Diniz
Membro da CPL


Silvio Fernandes dos Reis Júnior
Membro da CPL


Rodoagro Motores Geradores e Representação Ltda
Lucas Gomes Lourenço